

do Norte/MA, tendo como vencedora da licitação supracitada a empresa E O Lessa Eireli, CNPJ 07.221.670/0001-87, com sede na Rua João Correia Araújo, s/n, Centro de Miranda do Norte/MA, com proposta no valor de R\$ 2.424.086,78 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil oitenta e seis reais e oito centavos). Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na CPL da Prefeitura Municipal.

Miranda do Norte-MA, 4 de março de 2022  
ALISSON LUIS SILVA MENDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14100706/2021, Processo nº 015021803/2021, Pregão Presencial SRP nº 07/2021/CCL PARTES: Fundeb, CNPJ: 30.548.817/0001-60, CONTRATANTE, e a empresa F. Frazão Lima Eireli - EPP, CNPJ: 25.218.733/0001-28, CONTRATADA. Do Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, prazo: de 24/02/2022 a 24/03/2022, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e acréscimos de valores em anexo em planilhas, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 24/02/2022. CONTRATANTE: Raimunda Bonifácia Barros de Andrade - Secretária Municipal de Educação. CONTRATADA: Felipe Frazão Lima - responsável legal - Proprietário/Administrador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022  
Republicação**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.080.098/0001-10, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits Escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Data da Abertura: 31/03/2022 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovadolindamaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA.

Nova Olinda do Maranhão/MA, 9 de março de 2022  
MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 050/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.009.188/0001-18, REPRESENTADA pela Srª Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, portadora do CPF nº 773.031.803-20. CONTRATADA: R. M. C. GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ 07.353.163/0001-05, situada na Rua Germano Cardoso, nº 500, Centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, neste ato representado pela titular Sr.ª ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 682.870,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 10/03/2022. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 051/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.009.188/0001-18, REPRESENTADA pela Srª Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, portadora do CPF nº 773.031.803-20. CONTRATADA: SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, neste ato representado pelo responsável legal sócio administrador Sr. SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 10/03/2022. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 052/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.227.8410001-05, REPRESENTADA pela Srª RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 446.414.353-91. CONTRATADA: R. M. C. GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ 07.353.163/0001-05, neste ato representado pela titular Sr.ª ROSANGELA MARIA CARDOSO GUIMARAES, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF: 297.363.903-49 e RG: 804.800 SSP-PI. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.588.100,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e cem reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 10/03/2022. Raimunda Maria Brito de Carvalho, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 053/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª Erica Raquel Diniz Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 038863292010 SSP-MA e CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, neste ato representado pelo responsável legal sócio administrador Sr. SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 10/03/2022. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018). OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. CONVENIO Nº 839730/2016. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2019, ficando o prazo de vigência até 08 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018). OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. CONVENIO Nº 839730/2016. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2019, ficando o prazo de vigência até 08 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018). OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. CONVENIO Nº 839730/2016. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08 de Outubro de 2019, ficando o prazo de vigência até 08 de junho de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018). OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. CONVENIO Nº 839730/2016. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08 de junho de 2020, ficando o prazo de vigência até 08 de fevereiro de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018). OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. CONVENIO Nº 839730/2016. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08 de Fevereiro de 2021, ficando o prazo de vigência até 08 de outubro de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018). OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. CONVENIO Nº 839730/2016. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08 de Outubro de 2021, ficando o prazo de vigência até 08 de junho de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.265.807/0001-19.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa a todos os interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União na edição nº 111, terça-feira, 12 de junho de 2018, Seção 3, página 207, onde se lê: Vigência: 31/12/2018. Leia-se: Vigência: 08/02/2019.

Passagem Franca-MA, 12 de junho de 2018.

A COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 078/2022 - Dispensa Nº 023/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa Agos Assessoria Eireli, CNPJ 12.494.308/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em editoração, formatação e publicação de matérias diversas no diário oficial da união para necessidade administrativa do município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 31/12/2022. Base Legal: Art. 75, II, Lei Nº 14.133/21. Data da Assinatura: 17/01/2022. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração, e Antonio Carlos Gomes da Silva, procurador da Contratada.

